



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

### EDITAL

-----José Manuel Martins Ribeiro, Licenciado em Direito, Presidente da Assembleia Municipal de Fafe. ---

-----Faz saber, em cumprimento da Lei e do Regimento, que é convocada uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** a realizar-se no próximo dia **28 de dezembro de 2020 (segunda-feira), pelas 14,30 horas, no Cine-Teatro de Fafe**, sito na Rua Monsenhor Vieira de Castro, com a seguinte: -----

#### ORDEM DE TRABALHOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
- 2.2 – Apreciação da informação sobre a situação económica e financeira referente ao 1º semestre de 2020;
- 2.3 – Apreciação e Votação da Proposta de desafetação do domínio de uma parcela de terreno, na rua de Santo Amaro, freguesia de Quinchães;
- 2.4 - Apreciação e Votação da Proposta de criação de empresa municipal para gestão do sistema municipal público de distribuição de água do município de Fafe;
- 2.5 – Apreciação e votação da proposta de não aceitação de transferência de competências, para o ano de 2021, nas áreas da educação, saúde e ação social, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019 e Decreto-Lei n.º 23/2019, ambos de 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
- 2.6 – Apreciação e votação da proposta das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2021;
- 2.7 - Apreciação e votação da proposta de autorização para celebrar e denunciar contratos de delegação de competências, acordos de execução e outros apoios, nos termos das alíneas j) e k), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses das populações das freguesias, de acordo com os critérios e/ou orientações aprovadas pela Assembleia Municipal;
- 2.8 - Apreciação e votação da proposta de estabelecer e fixar, nos termos do n.º 3, alínea b), do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25% para o ano de 2021;
- 2.9 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara para fixar, nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, em 3%, a participação variável do Município no IRS a liquidar em 2020, sobre os rendimentos dos Municípios de 2021;
- 2.10 - Apreciação e votação da proposta para emitir, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º e n.º 4, do artigo 16º, ambos da Lei n.º 98/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

- a) resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no Plano – PPI e/ou PAM;
- b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- c) resultem de reprogramações financeiras legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto nº 2 do artigo 12º do decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho;
- 2.11** - Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no presidente da câmara municipal a assunção de compromissos plurianuais;
- 2.12** - Que delibere ainda que a câmara municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta;
- 2.13**– Apreciação e votação da proposta do mapa de pessoal e respetivos anexos para o ano de 2021;
- 2.14** - Apreciação e votação da proposta da 3.ª alteração orçamental modificativa (revisão) aos documentos previsionais 2020 ;
- 2.15** – Eleição de um membro para integrar a Comissão de proteção de crianças e jovens.

### 3 – PÓS ORDEM DO DIA

- 3.1** - Espaço de intervenção aberto ao público.

Fafe, 10 de dezembro de 2020.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**(José Ribeiro)**

1. Todas os documentos de apoio à decisão dos assuntos da agenda encontram-se disponíveis para consulta, no DMGAF.

2. No caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 28 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal continuará em reunião no dia 29 de dezembro de 2020, pelas 14.30 horas, até conclusão da matéria agendada.